

**Licitação [nº 773179] e Lote [nº 1]****Fornecedor - 1**

Valor	R\$ 19.920,00
Data e hora do registro	12/07/2019 16:32:05:999
Situação da proposta	Classificada

**Fornecedor - 2**

Valor	R\$ 20.000,00
Data e hora do registro	04/07/2019 09:38:24:307
Situação da proposta	Classificada

**Fornecedor - 3**

Valor	R\$ 20.000,00
Data e hora do registro	18/07/2019 13:49:54:763
Situação da proposta	Classificada

**Fornecedor - 4**

Valor	R\$ 20.000,00
Data e hora do registro	18/07/2019 14:48:12:448
Situação da proposta	Classificada

**Fornecedor - 5**

Valor	R\$ 20.000,00
Data e hora do registro	18/07/2019 15:57:06:891
Situação da proposta	Classificada

**Fornecedor - 6**

Valor	R\$ 22.000,00
Data e hora do registro	04/07/2019 09:39:42:961
Situação da proposta	Classificada

**Fornecedor - 7**

Valor	R\$ 40.000,00
Data e hora do registro	19/07/2019 08:05:51:700
Situação da proposta	Classificada

**Fornecedor - 8**

Valor	R\$ 92.500,00
Data e hora do registro	19/07/2019 08:47:07:751
Situação da proposta	Classificada

# COMERCIAL JSM

CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02- TAGUATINGA-DF-CEP 72016.-105  
FONE: 3561.4247-FAX: 3352.9344—EMAIL: AGRORECANTO@GMAIL.COM  
CNPJ:24.938.227/0001-40.....INSCRIÇÃO 07.303.776/001-28

Brasília-DF, 19 de julho de 2019

A,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Pregão Eletrônico nº 48/2019

Objeto: Aquisição de material permanente – motor estacionário.

## PROSPOTA DE PREÇO – LOTE 01

Item	Especificações	U.N	Qdt	V. unit.	V. total
01	MOTOR ESTACIONÁRIO: Para utilização na serra portátil marca LUCAS MILL, modelo 827, ano 2005, patrimônio 020942, com as seguintes características: Potência: no mínimo 23 CV. Capacidade do tanque de combustível: mínimo de 5 litros. Peso: máximo completo de 40 kg. Partida: por motor de partida elétrico. Controle: por governador que regule a rotação de trabalho selecionada independente da ação de operador. Refrigeração: forçada para operação estacionária. Filtragem do ar: com filtro de ar compatível para o uso de serraria de madeira. Escapamento: escape silenciado para no máximo 100 dB. <b>OBSERVAÇÃO: O TANQUE DE COMBUSTIVEL E ESCAPAMENTO SÃO ADAPTADOS</b> <b>MARCA: BRIGGS MODELO: 4T 23HP 627CC</b>	UND.	01	16.329,07	16.329,07
VALOR TOTAL: Dezesesseis mil trezentos e vinte e nove reais e sete centavos					16.329,07

**Prazo de entrega:** Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

**Condições de pagamento:** Até 30 (trinta) dias do mês posterior à entrega do material.

**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias

**Local de entrega:** NALMO – Núcleo de Almoxarifado, no Parque Rodoviário do DER, DF-001, km 0, Sobradinho/DF

**Garantia de 12 (meses) contra defeito de fabricação.**

**Dados bancários: BANCO REGIONAL DE BRASILIA-BRB Agência: 047 - Conta Corrente: 600052-1**

Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive

Declaramos que estamos de acordo com todas as Cláusulas do Edital.

*João da Silva Mendonça*

CPF: 220.653.261-15

RG: 603.108 SSP/DF

Procurador

# COMERCIAL JSM

CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02- TAGUATINGA-DF-CEP 72016.-105  
FONE: 3561.4247-FAX: 3352.9344—EMAIL: AGRORECANTO@GMAIL.COM  
CNPJ:24.938.227/0001-40.....INSCRIÇÃO 07.303.776/001-28

Brasília-DF, 19 de julho de 2019

A,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

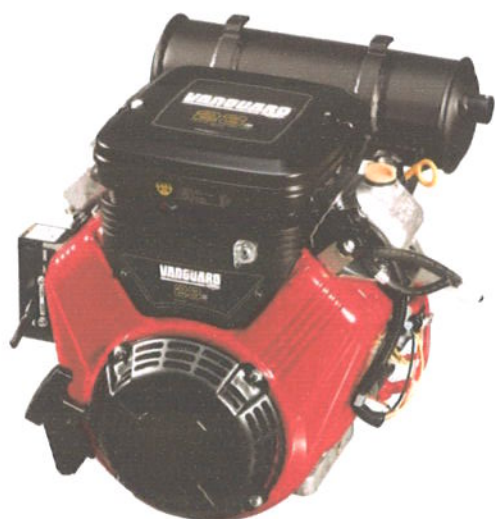
**Pregão Eletrônico nº 48/2019**

**Objeto:** Aquisição de material permanente – motor estacionário.

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO

Nome: João da Silva Mendonça  
CPF: 222.653.261-15  
Cargo ou Função: Procurador  
Carteira de Identidade: 603.108  
Expedido por: SSP-DF  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Casado  
Endereço: QS 07, RUA 210, CASA 24, CEP: 71.968-00, AGUÁS CLARAS -DF  
Telefone: E-MAIL para contato e envio documentação: [agrorecanto@gmail.com](mailto:agrorecanto@gmail.com)  
Endereço Eletrônico: [agrorecanto@gmail.com](mailto:agrorecanto@gmail.com)

**Motor a Gasolina 4T 23HP 627CC Vanguard de Eixo Horizontal Partida Elétrica - BRIGGS-3864470011**





### Descrição do Produto

Motor Vanguard 23 Hp. Desenvolvido com alta tecnologia proporcionando confiabilidade e alto desempenho. Possui grande utilidade em obras no mundo toda.

- Motor Vanguard 23 Hp
- Tecnologia OHV V-Twin proporcionando melhor desempenho do motor
- Lubrificação pressurizada com filtro de óleo de cartucho com rosca
- Governador mecânico
- Rolamentos da tomada de força com alta carga radial
- Tecnologia OHV ajuda na economia do combustível
- Mancal de ferro fundido
- Limpadora de ar centrífuga com múltiplos estágios
- Liberação por compressão mecânica

#### - Especificações técnicas

- :: Motor: 2 cilindro em V, 4 tempos, refrigerado a ar, OHV (Motor com válvulas no cabeçote)
- :: Partica: Elétrica/Manual
- :: Cilindrada: 627CC
- :: Cilindro: Camisa de Ferro Fundido
- :: Velocidade RPM: Varável
- :: Eixo: Reto - Chavetado
- :: Diâmetro: 75,5 mm
- :: Curso: 70 mm
- :: Capacidade do Óleo: 1,7 l
- :: Peso: 35
- :: Dimensões: 318 x 407 x 449 mm

#### - Garantia: 3 Anos

- Marca: **BRIGGS**

Ref.: BRIGGS-3864470011

Marca.: **BRIGGS**

\*Imagens meramente ilustrativas

\*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do  
Fabricante/Fornecedor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PROAF – DMSA – DIVISÃO DE MATERIAL  
SEÇÃO DE CONTROLE – COORD. DE LOGÍSTICA  
ROD. BR 465, KM 07 SEROPÉDICA- RJ. CEP. 23897.000  
TELEFAX: 21 3787-3977



## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**, inscrita no CNPJ nº 24.938.227/0001-40, com sede na ADE Quadra 1 Conjunto C Lote, 15 Bairro: Ceilandia, Brasília / DF; forneceu a esta **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro** satisfatoriamente os materiais licitados, prazo de entrega e assistência técnica a entrega referente às notas de empenho 2017NE801830, 2018NE802164 e 2018NE801923 e notas fiscais números 3990, 3991 e 3992. Atestamos ainda que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da referida empresa.

Material:

**4 (quatro) Aparelhos de Ar condicionado Split 24.000 Btus 220V - Elgin**  
**2 (dois) Aparelhos de Ar condicionado Split 12.000 Btus 220V - Elgin**  
**37 (trinta e sete) Aparelhos de Ar condicionado Split Inverter 12.000 Btus 220V - Elgin**

SOMA TOTAL DO EMPENHO: R\$: 75.012,97

Seropédica, 17/10/2018

WILLIAM LOPES DA SILVA  
SIAPE 1758040

Coordenação de Logística - Seção de Controle / D.M.S.A.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica/Matricula

# COMERCIAL JSM

CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02- TAGUATINGA-DF-CEP 72016.-105  
FONE: 3561.4247-FAX: 3352.9344—EMAIL: AGRORECANTO@GMAIL.COM  
CNPJ:24.938.227/0001-40.....INSCRIÇÃO 07.303.776/001-28

Brasília-DF, 19 de julho de 2019

A,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Pregão Eletrônico nº 48/2019

Objeto: Aquisição de material permanente – motor estacionário.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, com sede CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02 TAGUATINGA DF, inscrita no CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40. Por intermédio de seu representante legal abaixo assinado declara, doravante denominada licitante, para fins do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A PROPOSTA apresentada para participar do certame acima identificado, foi elaborada de maneira Independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, Informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer Meio ou qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
João da Silva Mendonça

CPF: 220.653.261-15

RG: 603.108 SSP/DF

Procurador



# COMERCIAL JSM

CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02- TAGUATINGA-DF-CEP 72016.-105  
FONE: 3561.4247-FAX: 3352.9344—EMAIL: AGRORECANTO@GMAIL.COM  
CNPJ:24.938.227/0001-40.....INSCRIÇÃO 07.303.776/001-28

Brasília-DF, 19 de julho de 2019

A,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Pregão Eletrônico nº 48/2019

Objeto: Aquisição de material permanente – motor estacionário.

## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, com sede CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02 TAGUATINGA DF, inscrita no CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40. Por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



*João da Silva Mendonça*

CPF: 220.653.261-15  
RG: 603.108 SSP/DF  
Procurador

# COMERCIAL JSM

CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02- TAGUATINGA-DF-CEP 72016.-105  
FONE: 3561.4247-FAX: 3352.9344—EMAIL: AGRORECANTO@GMAIL.COM  
CNPJ:24.938.227/0001-40.....INSCRIÇÃO 07.303.776/001-28

Brasília-DF, 19 de julho de 2019

A,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Pregão Eletrônico nº 48/2019

Objeto: Aquisição de material permanente – motor estacionário.

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, com sede CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02 TAGUATINGA DF, inscrita no CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40. Por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.



*João da Silva Mendonça*

CPF: 220.653.261-15  
RG: 603.108 SSP/DF  
Procurador

# COMERCIAL JSM

CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02- TAGUATINGA-DF-CEP 72016.-105  
FONE: 3561.4247-FAX: 3352.9344—EMAIL: AGRORECANTO@GMAIL.COM  
CNPJ:24.938.227/0001-40.....INSCRIÇÃO 07.303.776/001-28

Brasília-DF, 19 de julho de 2019

A,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**Pregão Eletrônico nº 48/2019**

**Objeto:** Aquisição de material permanente – motor estacionário.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**, com sede CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02 TAGUATINGA DF, inscrita no CNPJ sob o nº **24.938.227/0001-40**. Por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementa



**João da Silva Mendonça**

CPF: 220.653.261-15  
RG: 603.108 SSP/DF  
Procurador

# COMERCIAL JSM

CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02- TAGUATINGA-DF-CEP 72016.-105  
FONE: 3561.4247-FAX: 3352.9344—EMAIL: AGRORECANTO@GMAIL.COM  
CNPJ:24.938.227/0001-40.....INSCRIÇÃO 07.303.776/001-28

Brasília-DF, 19 de julho de 2019

A,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Pregão Eletrônico nº 48/2019

Objeto: Aquisição de material permanente – motor estacionário.

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO REQUISITOS

A **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**, com sede CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02 TAGUATINGA DF, inscrita no CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40. Por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que atendo aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.



*João da Silva Mendonça*

CPF: 220.653.261-15

RG: 603.108 SSP/DF

Procurador



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.938.227/0001-40  
Razão Social: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI  
Nome Fantasia: COMERCIAL JSM  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/11/2019  
FGTS Validade: 28/07/2019  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/11/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/08/2019  
Receita Municipal (Isento)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 24.938.227/0001-40  
Razão Social: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI  
Nome Fantasia: COMERCIAL JSM  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

---

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA/CPAC/DF  
Data Aplicação: 13/12/2010  
Número do Processo: 2010CHADM02072  
Descrição/Justificativa: A EMBRAPA CERRADOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O PROCESSO 2010CHADM02072, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTENCIA E MULTA NO VALOR DE R\$30,00 (TRINTA REAIS) A EMPRESA JSM PROD AGROPECUARIOS LTDA, POR ENTREGA PARCIAL DA OCS 563/2009, DO PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2009

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA/CPAC/DF  
Data Aplicação: 13/12/2010  
Número do Processo: 2010CHADM02073  
Descrição/Justificativa: A EMBRAPA CERRADOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTAO PROCESSO 2010CHADM02073, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTENCIA E MULTA NO VALOR DE R\$62,50(SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CETAVOS) A EMPRESA JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, PELO DESCUMPRIMENTO DOSITENS 80 E 82 DA OCS Nª 555/2009 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2009. PRAZO PARA RECURSO DE 05 DIAS UTEIS DA PUBLICAÇÃO, O NÃO ATENDIMENTO IMEDIATO PODERÁ ACARRETARÁ A SUSPENSÃO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA/CNPA  
Data Aplicação: 07/12/2018  
Número do Processo: 21156.003355/2018  
Descrição/Justificativa: A empresa não manteve as condições de habilitação exigidas à época da contratação, referente à ARP nº 13/2018.

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA/CNPH  
Data Aplicação: 27/12/2017  
Número do Processo: 21182.400560/2017  
Descrição/Justificativa: Ofertou produto em desacordo com as especificações do Edital durante a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017-CNPH

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF  
Data Aplicação: 02/09/2011  
Número do Processo: 48500003472201171 Número do Contrato: 034/2010  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de material constante da Ata de Registro de Preços n.034/2010-SLC/ANEEL.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL  
Data Aplicação: 08/06/2012  
Número do Processo: PA N. 12.412/2011  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material constante da Nota Fiscal Eletronica n. 1162, Nota de Empenho 2012NE000063.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Data Aplicação: 13/03/2013 Valor da Multa: R\$ 777,00  
Número do Processo: 000880001092013 Número do Contrato: 76/2012  
Descrição/Justificativa: O Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, da Secretaria de Administração d Presidência da República resolve aplicar a penalidade de multa na empresa Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda - ME, no valor de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), pelo atraso de 49 dias na entrega de material de informática e escritório.

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF  
Data Aplicação: 29/06/2016 Valor da Multa: R\$ 204,12  
Número do Processo: 003035/2016 Número do Contrato: N/A  
Descrição/Justificativa: Devido ao atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material objeto da nota de empenho 2016NE000970.  
MULTA RECOLHIDA

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR  
Data Aplicação: 28/11/2012 Valor da Multa: R\$ 384,21  
Número do Processo: 01180001725/2011 Número do Contrato: 2012NE800893  
Descrição/Justificativa: Descumprimento do prazo de entrega dos materiais adquiridos através do Pregão Eletrônico nº 33/2012.



## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **170393 - FCDF±SSP ± POLICIA MILITAR DO DF**  
Data Aplicação: **28/09/2012** Valor da Multa: **R\$ 869,62**  
Número do Processo: **054.001.903/2011** Número do Contrato: **2011NE000783**  
Descrição/Justificativa: **Após o devido Processo Administrativo em que foi proporcionado à empresa o contraditório e a ampla defesa, a mesma foi sancionada com a aplicação de multa de 15% sobre o valor do objeto inadimplido2, em razão do atraso na entrega do bem. Conforme publicado no DODF Nº 198, de 28/09/2012.**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**  
Data Aplicação: **18/06/2013** Valor da Multa: **R\$ 18.314,91**  
Número do Processo: **060.000.930/2013**  
Descrição/Justificativa: **PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE0929/0930/0931/0932/0934/0935.**

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **06/07/2012** Valor da Multa: **R\$ 115,70**  
Número do Processo: **1.134/2012**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho 2012NE000147.**

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **23/03/2011** Valor da Multa: **R\$ 395,31**  
Número do Processo: **19.264/2011** Número do Contrato: **2010NE001759**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material constante das Notas Fiscais n.: 4321 e 4346, objeto da Nota de Empenho 2010NE001759.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **135039 - EMBRAPA/CPAC/DF**  
Data Aplicação: **15/07/2011** Valor da Multa: **R\$ 2.894,20**  
Número do Processo: **2011SPM02850** Número do Contrato: **22300.10/0131-2**  
Descrição/Justificativa: **A EMBRAPA CERRADOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O PROCESSO 2011SPM02850, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$2.894,20 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE) A EMPRESA JSM PROD AGROPECUARIOS LTDA, POR ENTREGAR COM ATRASO O CONTRATO 22300.10/0131-2 OCS Nº 01/2010, DO PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2010.**

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**  
Data Aplicação: **10/05/2012** Valor da Multa: **R\$ 84,65**  
Número do Processo: **2012/0611** Número do Contrato: **2012NE00064**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2012NE00064.**

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **135011 - EMBRAPA/CNPA**  
Data Aplicação: **12/09/2018** Valor da Multa: **R\$ 115,16**  
Número do Processo: **21156.003355/2018**  
Descrição/Justificativa: **A empresa não manteve as condições de habilitação exigidas à época da contratação, referente à ARP nº 13/2018.**

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **135039 - EMBRAPA/CPAC/DF**  
Data Aplicação: **28/03/2018** Valor da Multa: **R\$ 1.245,90**  
Número do Processo: **21167000239201541** Número do Contrato: **OCS Nº 290/2014**  
Descrição/Justificativa: **A EMBRAPA CERRADOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO APURAÇÃO n 21167.000239/2015-41, RESOLVE REDUZIR O VALOR DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 3.335,17 PARA R\$ 1.245,90 A EMPRESA COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME , POR ATRASO NA ENTREGA DA OCS Nº 290/2014 , DO PROCESSO Nº 047/2014, APOS ANALISE DE RECURSO APRESANTADO PELA EMPRESA.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **135040 - EMBRAPA/CNPH**  
Data Aplicação: **05/01/2018** Valor da Multa: **R\$ 63,54**  
Número do Processo: **21182400959201787** Número do Contrato: **OCS Nº 216/2017**  
Descrição/Justificativa: **aplicação da penalidade MULTA, no importe de R\$ 63,54 (sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a referida empresa, motivada pelo descumprimento de obrigações contratuais.**

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **135040 - EMBRAPA/CNPH**  
Data Aplicação: **19/03/2018** Valor da Multa: **R\$ 60,03**  
Número do Processo: **21182401030201775** Número do Contrato: **OCS Nº 235/2017**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade MULTA, motivada pelo descumprimento contratual. Atraso na entrega do objeto do contrato.**

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **255000 - MS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/DF**  
Data Aplicação: **15/09/2011** Valor da Multa: **R\$ 912,74**  
Número do Processo: **25100010033201121** Número do Contrato: **PE Nº 11/2010**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto licitado no Pregão nº 11/2010 (pág. 76 do processo)**

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **255000 - MS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/DF**  
Data Aplicação: **09/08/2011** Valor da Multa: **R\$ 329,00**  
Número do Processo: **25100033018201071** Número do Contrato: **PE 11/2010**  
Descrição/Justificativa: **Multa aplicada por atraso na entrega de material, prevista no item 26.1, "f" do Edital de Pregão 11/2010, conforme Ato Administrativo de Aplicação de Multa á fl. 121.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **255000 - MS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/DF**  
Data Aplicação: **02/05/2012** Valor da Multa: **R\$ 64,97**  
Número do Processo: **25100033018201071**  
Descrição/Justificativa: **Multa aplicada por atraso na entrega de materiais médico hospitalares, prevista no Item 26, das Sanções Administrativas, subitem 26.1, alínea "f", do Edital de Pregão Eletrônico Nº, 11/2010, bem como no art. 7ª da Lei 10.520/2002; conforme Ato Administrativo de Aplicação da Penalidade de Multa à fl. 141.**

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **253002 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF**  
Data Aplicação: **07/12/2012** Valor da Multa: **R\$ 24,83**  
Número do Processo: **25351144391201131** Número do Contrato: **ARP 05/2012**  
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso na entrega dos produtos contratados.**

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **135040 - EMBRAPA/CNPH**  
Data Aplicação: **30/11/2016** Valor da Multa: **R\$ 566,73**  
Número do Processo: **28/2016** Número do Contrato: **79/2016**  
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado na execução da OCS 79/2016, referente ao Processo 028/2016 e Pregão 010/2016.**

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **510170 - GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS/SC**  
Data Aplicação: **13/07/2015** Valor da Multa: **R\$ 38,00**  
Número do Processo: **35346001016/14-17** Número do Contrato: **50/2014**  
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso de 217 dias na entrega dos materiais (grampo pasta).**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF**  
Data Aplicação: **02/09/2011** Valor da Multa: **R\$ 167,78**  
Número do Processo: **48500003472201171** Número do Contrato: **034/2010**  
Descrição/Justificativa: **Multa aplicada em razão de atraso na entrega de material constante da Ata de Registro de Preços 034/2010-SLC/ANEEL.**

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**  
Data Aplicação: **18/08/2017** Valor da Multa: **R\$ 100,16**  
Número do Processo: **53500.046464/2017**  
Descrição/Justificativa: **Não manutenção da proposta no Pregão Eletrônico nº 10/2013-Anatel.**

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**  
Data Aplicação: **10/05/2012** Valor da Multa: **R\$ 84,65**  
Número do Processo: **611/2012** Número do Contrato: **2012NE00064**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2012NE00064.**

### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **18/05/2012** Valor da Multa: **R\$ 301,44**  
Número do Processo: **9142012**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material objeto da 2012NE000093.**

### Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Data Aplicação: **04/01/2013** Valor da Multa: **R\$ 54,00**  
Número do Processo: **9869/2012** Número do Contrato: **Não se aplica.**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada devido ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho 1730/2012.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **14/11/2005**  
Número do Processo: **PA 4604/2005**  
Descrição/Justificativa: **O EXMª SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJDFDT DECIDIU APLICAR À EMPRESA JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA A PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$95,69 (NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), EM FUNÇÃO DO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO N. 2005NE00764(NF 1190), COM FULCRO NO ARTIGO 86 DA LEI DE LICITAÇÕES.**

### Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **08/06/2012** Valor da Multa: **R\$ 2,97**  
Número do Processo: **PA N. 12412/2011**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material constante da Nota Fiscal Eletrônica N. 1162, referente à Nota de Empenho N. 20012NE000063.**

### Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **23/08/2011** Valor da Multa: **R\$ 187,25**  
Número do Processo: **PA N. 13.7272010**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material referente às notas fiscais 148 e 471, objeto da Nota de Empenho N. 2011NE000406**

### Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**  
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Data Aplicação: **15/12/2011** Valor da Multa: **R\$ 175,84**  
Número do Processo: **PA N. 14.242/2011**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material objeto da Nota fiscal N. 855, referente à 2011NE001343.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 03/04/2018 Prazo Final: 03/08/2018  
Número do Processo: 00140000750201733 Número do Contrato: PE 23/2017  
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) meses, por ter ensejado o retardamento da execução do objeto, com fundamento no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no subitem 22.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2017 e no inciso IV do art. 2ª da Instrução Normativa SA-PR nº 1, de 13 de outubro de 2017. Penalidade publicada no DOU nº 63, seção 3, pág. 2, de 3/4/2018.

### Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 413001 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 04/09/2017 Prazo Final: 18/09/2017  
Número do Processo: 535000464642017  
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade apurada nos autos do processo administrativo sancionador nº 53500.046464/2017-44 em virtude do descumprimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2013- Anatel.

### Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 11/05/2012  
Número do Processo: 10592/2011  
Descrição/Justificativa: Multa moratória no valor de R\$ 231,00, disposta na cláusula sétima, inciso II, das Condições de Fornecimento e de Prestação de Serviços ao STJ e no art. 86, caput, da Lei 8.666/93, devido ao atraso injustificado na entrega do material objeto da NE 1989/2011.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **35219/2010**  
Descrição/Justificativa: **O Presidente do TRE-DF decidiu pela aplicação de sanção pecuniária de multa em desfavor da empresa Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda. ME., no importe de 5% sobre o valor da nota de empenho a título de cláusula penal, combinado com juros de 1% ao mês, pro rata temporis.**

### Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF**  
Número do Processo: **2481/2010**  
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA NO VALOR DE R\$ 23,58 (VINTE E TRÊS REAIS ECINQUENTA E OITO CENTAVOS) POR ATRASO DE 28 (VINTE E OITO) DIAS NA EN-TREGA DO MATERIAL REFERENTE A NE 2010NE000558. ANOTAÇÃO DETERMINADA PELO DIRETOR DA SECAD/SJDF (FL. 49 DOS AUTOS).**

### Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF**  
Número do Processo: **3632/2009**  
Descrição/Justificativa: **MULTA DE MORA, NO VALOR DE R\$ 561,06 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAISE SEIS CENTAVOS), DECORRENTE DO ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS OBJETODAS NOTAS DE EMPENHOS NªS. 2009NE000893 E 2009NE000911, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS SUBITENS 20.4 E 20.4.1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nª39/2009.O VALOR FOI DEVIDAMENTE QUITADO PELA EMPRESA E RECOLHIDO PORESSA ADMINISTRAÇÃO AO TESOURO NACIONAL**

### Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF**  
Número do Processo: **5522007**  
Descrição/Justificativa: **MULTA DE MORA, NO VALOR DE R\$ 16,63 (DEZESSEIS REAIS E SESSENTA ETRÊS CENTAVOS), PELO ATRASO DE PARTE DOS MATERIAIS OBJETO DA NOTA DE EMPENHO Nª2007NE000813. O VALOR FOI DEVIDAMENTE QUITADO POR ESTA ADMINISTRAÇÃO E RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL**



## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Número do Processo: **STJ590/2010**  
Descrição/Justificativa: **O SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO STJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APLICA à EMPRESA JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA, NO VALOR DE R\$ 147,51 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) PELO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO DO PROCESSO STJ 590/2010, COM FUNDAMENTO NO ART. 86, CAPUT DA LEI N. 8.666/93.**

### Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **026129/2017** Número do Contrato: **2017NE001763**  
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$ 470,62, devido ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho n. 1763/2017.**

### Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **135040 - EMBRAPA/CNPH**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **030/2017**  
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA PENALIDADE ADVERTÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017**

### Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **135039 - EMBRAPA/CPAC/DF**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **09/11/2018**  
Data Aplicação: **09/11/2018**  
Número do Processo: **21167.000095/2016** Número do Contrato: **241/2015**  
Descrição/Justificativa: **A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária aplica a penalidade de multa no valor R\$ 166,56 para atraso ocorrido na entrega da OCS 241/2015**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **135039 - EMBRAPA/CPAC/DF**

Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **21167000161201646** Número do Contrato: **OCS 161 SRP**

Descrição/Justificativa: **A EMBRAPA CERRADOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO APURAÇÃO n 21167.000161/2016-46, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 234,94 A COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI , POR ATRASO DA ENTREGA DA OCS Nª 161 SRP, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nª 006/2015.**

### Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **135039 - EMBRAPA/CPAC/DF**

Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **21167.000308/2017** Número do Contrato: **OCS Nª 171/2015**

Descrição/Justificativa: **A EMBRAPA CERRADOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO APURAÇÃO n 21167.000308/2017-89, RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.214,92 A COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, POR ATRASO NA ENTREGA DA OCS Nª 171/2015 , DO PREGÃO ELETRÔNICO Nª 007/2015.**

### Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **135039 - EMBRAPA/CPAC/DF**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **08/11/2018**

Data Aplicação: **08/11/2018**

Número do Processo: **21167.000308/2017** Número do Contrato: **171/2015**

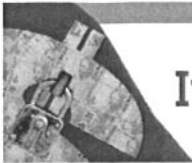
Descrição/Justificativa: **A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária aplica a penalidade de multa no valor R\$ 16,30 para atraso ocorrido na entrega da OCS 171/2015.**

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 24938227000140

**Data da consulta:** 25/07/2019 08:39:41**Data da última atualização:** 25/07/2019 04:45:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/07/2019 às 08:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.938.227/0001-40.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D39.92FF.66F8.A271



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 183-00.768.518/2019  
NOME : COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI  
ENDEREÇO : ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE 15  
CIDADE : CEILANDIA  
CPF :  
CNPJ : 24.938.227/0001-40  
CF/DF : 0730377600128 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO JUDICIAL.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 27 de Agosto de 2019.

Brasília, 29 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 10:56:57 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 183-00.768.542/2019  
NOME : COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI  
ENDEREÇO : ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE 15  
CIDADE : CEILANDIA  
CPF :  
CNPJ : 24.938.227/0001-40  
CF/DF : 0730377600128 - ATIVA  
  
FINALIDADE : LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO JUDICIAL.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 27 de Agosto de 2019.

Brasília, 29 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 10:57:42 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 183-00.768.566/2019  
NOME : COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI  
ENDEREÇO : ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE 15  
CIDADE : CEILANDIA  
CPF :  
CNPJ : 24.938.227/0001-40  
CF/DF : 0730377600128 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO JUDICIAL.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 27 de Agosto de 2019.

Brasília, 29 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 10:58:36 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.938.227/0001-40

**Razão Social:** COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

**Endereço:** Q CSC 10 LOTE 02 LOJA 02 02 / TAGUATINGA / BRASILIA / DF / 72016-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/06/2019 a 28/07/2019

**Certificação Número:** 2019062902071597513376

Informação obtida em 09/07/2019 10:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.938.227/0001-40

Certidão n°: 168675221/2019

Expedição: 06/03/2019, às 14:26:01

Validade: 01/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.938.227/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.938.227/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:08:36 do dia 19/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/08/2019.

Código de controle da certidão: **3103.9FA5.4ECA.8FC2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/06/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**  
24.938.227/0001-40

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2019

Data da última atualização do banco de dados: 24/06/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.HXNT.G4WO.4DCX.KOA9.BWUZ**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO DISTRITO FEDERAL

A Empresa (EIRELI) **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/11/1988, NIRE: 53 6 0020631-2, CNPJ: 14.396.046/0001-86, estabelecido na ADE Quadra 01 Conjunto C Lote 15, Ceilândia, Brasília-DF, CEP: 72.237-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRÁSÍLIA - DF, 29 de Setembro de 2017.

  
TITULAR PESSOA FÍSICA: DILMA MARQUES DA SILVA MENDONÇA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Etiqueta de registro

 <b>JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2017 SOB N.: 20170833615 Protocolo: 17/083361-5, DE 04/10/2017 Empresa: 53 6 0020631-2 COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI ME	 SAULO IZIDORIO VIEIRA SECRETARIO-GERAL
--	--



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Distrito Federal

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360020631-2	24.938.227/0001-40	11/11/1988	01/10/1988

Endereço Completo:

AREA ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE 15 - BAIRRO CEILANDIA CEP 72237-130 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ADUBOS E FERTILIZANTES SEMENTES E MUDAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ARTIGOS PARA PESCA, MAQUINAS AGRICOLAS E CALCADOS PROFISSIONAIS, ARTIGOS PARA GRANJA E HORTIGRANJEIROS, MATERIAL DE PROTECAO, PREVENCAO E SEGURANCA, AGUA MINERAL EM GERAL E GARRAFOES, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, MATERIAL DE INFORMATICA, CINE FOTO E SOM, UTILIDADES PARA O LAR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA, EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA MEDIACAO, ORIENTACAO E CONTROLE, PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO, EQUIPAMENTOS TELEFONICOS E ACESSORIOS, MATERIAL ELETRICO E DE ILUMINACAO, MATERIAL HIDRAULICO E IRRIGACAO, TINTAS, SOLVENTES, OLEO AUTOMOTIVO, PNEUS, MATERIAL AUTOMOTIVO, PRODUTOS DE AUDIO E VISAO E PRODUTOS DE SINALIZACAO E AFINS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRAFICO, SUPRIMENTOS EM GERAL, MATERIAL DE EMBALAGENS, FERRAMENTAS EM GERAL E FERRAGENS

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
376.002.061-53	DILMA MARQUES DA SILVA MENDONCA	xxxxxxx	Titular / Administrador

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/10/2017

Número: 20170865444

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	5320041166-1	53600206312	xx	TRANSFORMACAO
AGROPECUARIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA ME	5320041166-1	20040761592	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Brasília, 04 de Outubro de 2018 15:45

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180002350711 e visualize a certidão)



18/330.215-0

# COMERCIAL JSM

CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02- TAGUATINGA-DF-CEP 72016.-105  
FONE: 3561.4247-FAX: 3352.9344—EMAIL: AGRORECANTO@GMAIL.COM  
CNPJ:24.938.227/0001-40.....INSCRIÇÃO 07.303.776/001-28

Brasília-DF, 19 de julho de 2019

A,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**Pregão Eletrônico nº 48/2019**

**Objeto:** Aquisição de material permanente – motor estacionário.

## DECLARAÇÃO DIVERSAS

A **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**, com sede CSC 10 LOTE 02 LOJA 01/02 TAGUATINGA DF, inscrita no CNPJ sob o nº 24.938.227/0001-40. Por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, apresenta as seguintes declarações;

### 1. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### 2. DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

### 3. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

### 4. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Declara que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

### 5. DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declara que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

### 6. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Declara, sob as penas da lei, que não utilizará, na execução do contrato, mão de obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança no âmbito desta Administração.

### 7. DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declara, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, para a eventual e futura, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos presente.

  
João da Silva Mendonça

CPF: 220.653.261-15

RG: 603.108 SSP/DF

Procurador

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL  
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Q.S.A. 24 - Nº 1 - Taguatinga - Brasília - DF  
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244  
E-mail: cart3tag@terra.com.br  
CNPJ: 00.547.851/0001-59  
Id.CNJ: 02.104-8

*Elizio Martins da Costa*  
TITULAR

Livro 2322

Folha 088

Prot. 404168

PROCURAÇÃO bastante que faz **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI ME**, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (24/04/2017), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, nesta Serventia, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.938.227/0001-40, com sede no ADE, Quadra 01, conjunto C, lote 15, Ceilândia, Brasília, DF, Contrato Social por Transformação de Sociedade de Responsabilidade Limitada registrado na JCDF, sob o nº 5360020631-2, por despacho de 20/03/2017, neste ato representada por sua titular, **DILMA MARQUES DA SILVA MENDONÇA**, CI-953.286-SESPDF, CPF-376.002.061-53, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na QS 07, Rua 210, Casa 24, Areal, Águas Claras, Brasília-DF; reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía bastantes procuradores, **GLEIDSON COSTA DE LIMA**, CI-2651701-SSPDF, CPF-003.184.223-28, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na Quadra 29, casa 09, Setor de Chácaras Anhanguera B, Valparaíso de Goiás, GO; e, **JOÃO DA SILVA MENDONÇA**, CI-603.108 SSP/DF, CPF-220.653.261-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na QS 07, Rua 210, Casa 24, Areal, Águas Claras, Brasília, DF, com poderes específicos para, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, participar de concorrências, tomada de preços, convites, pregão e quaisquer outras modalidades de licitação do Governo Federal, Estadual, Municipal, GDF, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas comerciais e industriais públicas ou privadas e onde mais com esta se apresentar; podendo, para tanto, requerer, alegar, recorrer e assinar o que for preciso; prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências; juntar e/ou retirar papéis e documentos, firmando-os; defender os direitos e interesses da empresa outorgante; requerer e assinar quaisquer guias e termos; assinar contratos, propostas e habilitações, convir com cláusulas e condições; oferecer lances, depositar e retirar caucões em qualquer estabelecimento bancário em geral; dar e receber quitação; constituir advogado(s) investindo-o(s) dos poderes da cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral, praticar, enfim, os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, por mais especiais que sejam, ainda que não constem aqui, expressamente, que tudo dará por bom, firme e valioso, ficando vedado o substabelecimento. PORTO POR FÉ que esclareci a outorgante quanto ao significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento, que aceita e assina. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. Os emolumentos foram pagos através da GR n° 00083585, no valor de R\$ 37,30. Eu, **CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIBERATO**, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. E eu, **ELÍZIO MARTINS DA COSTA**, Tabelião, dou fé e assino. (a.a) **ELÍZIO MARTINS DA COSTA**, **DILMA MARQUES DA SILVA MENDONÇA**, NADA MAIS. Trasladada simultaneamente. Eu, Tabelião, dou fé e assino, em publico e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

SeloDigitaldeSegurança: TJDFT20170190219541QYIC  
Para consultar o selo, acesse [www.tjdf.tjus.br](http://www.tjdf.tjus.br)

*Carlos Alberto de S. Liberato*  
Escrevente



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **603.108** DATA DE EXPEDIÇÃO **21-03-2006**

NOME **JOÃO DA SILVA MENDONÇA**

FILIAÇÃO  
**José Luiz de Mendonça**  
**Celicia Paiva de Mendonça**

NATURALIDADE **Ceres-GO** DATA DE NASCIMENTO **21-03-1962**

DOC. ORIGEM  
**C.Nasc. Nº 16103, Fls. 162V, Liv. A-16,**  
**Ceres-GO**

CPF **220.653.261-15**

*João da Silva Mendonça*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LITHO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL  
 DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REG. E TÍTULOS CÍVIS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Rubrica/Metricula \_\_\_\_\_



Primeira alteração do ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

**COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP**

**Dilma Marques da Silva Mendonça**, brasileira, casada, por regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 07 de fevereiro de 1967 em Brasília DF, filha de Divino Pereira Marques e Maria da Conceição Marques, portadora da cédula de identidade nº 953.286 em 30/07/1994 SSP/DF, e CPF nº 376.002.061-53, ambos residentes e domiciliados a QS 07 rua 210 casa 24, CEP 71968-000, Águas Claras-DF.

Única sócia da sociedade limitada denominada, **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP** CNPJ nº 24.938.227/0001-40, com sede na ADE Quadra 1 Conjunto C Lote 15, Ceilândia-DF, CEP 72016-105, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 5360020631-2 por despacho em 20 de março de 2017. Resolve alterar o contrato social primitivo conforme cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula 1ª:** O objeto social da EIRELI passa a ser o comércio varejista de adubos e fertilizantes sementes e mudas; materiais e equipamentos hospitalares; artigos para pesca; máquinas agrícolas; calçados profissionais; artigos para granja e hortigranjeiro; material de proteção, prevenção e segurança; água mineral; eletrodomésticos; eletro eletrônicos; material de informática; cine foto e som; utilidades para o lar; máquinas e equipamentos para oficinas; equipamentos técnicos para medição, orientação e controle; produtos de telecomunicação, e equipamentos telefônicos e seus acessórios; material elétrico e de iluminação; material hidráulico e irrigação; tintas, vernizes e solventes; óleo automotivo; pneus; materiais automotivos, equipamentos de áudio e visão; equipamentos de sinalização e afins; material de expediente; material gráfico e suprimentos em geral; materiais de embalagens; ferramentas em geral e ferragens; máquinas e ferramentas; ar condicionado; equipamentos de ventilação e refrigeração; peças e acessórios novos para veículos automotores; bicicletas, triciclos e outro veículos recreativos; moveis e artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures; filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; material de higiene, limpeza e conservação domiciliar; papel e papelão bruto; embalagens; tintas e materiais para pintura; materiais elétricos; materiais hidráulicos; materiais para construção em geral; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis para escritório e afins, tecidos; instrumentos musicais e acessórios; peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; artigos de uso doméstico; artigos de papelaria; artigos esportivos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos médicos e ortopédicos.

**Cláusula 2ª:** As demais cláusulas do contrato social primitivo que não foram alteradas e/ou revogadas permanecem em pleno vigor.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**

**Cláusula 1ª:** A presente EIRELI gira sob o nome empresarial **COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP** e o título do estabelecimento **Comercial JSM**.

**Cláusula 2ª:** A EIRELI tem sua sede na ADE Quadra 01 Conjunto C lote 15, Ceilândia-DF, CEP 72237-130.

**Cláusula 3ª:** O objeto social da EIRELI e o comércio varejista de adubos e fertilizantes sementes e mudas; materiais e equipamentos hospitalares; artigos para pesca; máquinas agrícolas; calçados profissionais; artigos para granja e hortigranjeiro; material de proteção, prevenção e segurança; água mineral; eletrodomésticos; eletro eletrônicos; material de informática; cine foto e som; utilidades para o lar; máquinas e equipamentos para oficinas; equipamentos técnicos para medição, orientação e controle; produtos de telecomunicação, e equipamentos telefônicos e seus acessórios; material elétrico e de iluminação; material hidráulico e irrigação; tintas, vernizes e solventes; óleo automotivo; pneus; materiais automotivos, equipamentos de áudio e visão; equipamentos de sinalização e afins; material de expediente; material gráfico e suprimentos em geral; materiais de embalagens; ferramentas em geral e ferragens; máquinas e ferramentas; ar condicionado; equipamentos de ventilação e refrigeração; peças e acessórios novos para veículos automotores; bicicletas, triciclos e outro veículos recreativos; moveis e

1



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1228638 em 28/11/2018 da Empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP, Nire 53600206312 e protocolo 183749243 - 20/11/2018. Autenticação: 66A7293D84F699F968CE6D5E15D8DBAAF44D2B4. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/374.924-3 e o código de segurança CyOz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/4

artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures; filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; material de higiene, limpeza e conservação domiciliar; papel e papelão bruto; embalagens; tintas e materiais para pintura; materiais elétricos; materiais hidráulicos; materiais para construção em geral; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis para escritório e afins, tecidos; instrumentos musicais e acessórios; peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; artigos de uso doméstico; artigos de papelaria; artigos esportivos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos médicos e ortopédicos.

**Cláusula 4ª:** O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País, representado por uma quota de igual valor nominal.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª:** A empresa é administrada por sua titular, **Dilma Marques da Silva Mendonça**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da empresa.

**Parágrafo único:** A EIRELI poderá constituir procuradores para representá-la, perante terceiros.

**Cláusula 7ª:** A empresa iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 8ª:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula 9ª:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10ª:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula 11ª:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Brasília-DF, 08 de novembro de 2019.

3º SERVIÇO  
NOTARIAL  
TAGUATINGA-DF

  
Dilma Marques da Silva Mendonça



Saulo Izidório Vieira  
Auxiliar

2

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.938.227/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/11/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL JSM</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>A ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>72.237-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CEILANDIA</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>marques@marques-contabilidade.com</b>	TELEFONE <b>(61) 3561-4247</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/11/2018** às **11:24:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.938.227/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/1988</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>A ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO
---	---------------------	-------------

CEP <b>72.237-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CEILANDIA</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>marques@marques-contabilidade.com</b>	TELEFONE <b>(61) 3561-4247</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/11/2018** às **11:24:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.303.776/001-28

CPF/CNPJ 24.938.227/0001-40

DataConcessão 30/07/1993

Denominação social COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia COMERCIAL JSM

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EMPRESARIO INDIVIDUAL

Qualificação do Contribuinte ICMS

FAC - Número do  
Protocolo

826-29087/65

Regime de Tributação do ISS

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento  
no ISS

XX

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento  
no ICMS

01/07/2007

Descrição Atividade Econômica do ISS XXX

Código da Atividade - ISS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ISS XXXXXXXXXX

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

Código da Atividade - ICMS G4789-0/99-00

Data de Início de Atividade - ICMS 23/08/2010

Endereço ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE 15

CEP 72.237-130

Bairro CEILANDIA

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 11/07/2018

Este documento foi emitido no dia 11/07/2018 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro mercantil 48 (quarenta e oito) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 48, e servirá de 'LIVRO DIÁRIO' Nº 19 da empresa abaixo :

Nome da Empresa : COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP  
Endereço : A ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE 15  
Bairro : CEILANDIA  
Cidade : BRASILIA  
UF : DF  
CEP : 72237-130  
CNPJ : 24.938.227/0001-40  
Inscrição Estadual : 07.303.776/001-28  
Registro Junta Comercial : 53 6 0020631-2  
Data do Registro : 11/11/1988  
Data de Encerramento : 31/12/2018 (Exercício Social)

Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 - DREI. Art. 9º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

BRASILIA-DF, 1 de Janeiro de 2018

*Dilma Marques da Silva Mendonça*

Dilma Marques da Silva Mendonça  
205 - Administrador - CPF 376.002.061-53

*Divimar Pereira Marques*

Divimar Pereira Marques  
Contador - CPF 248.915.841-49 - CRC DF-007950



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 205235 em 03/04/2019.

5360020631-2 / 1 / 19

*Eduardo Bruce Leite Dias*  
Eduardo Bruce Leite Dias  
AUTENTICADOR



## BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome : COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP  
CNPJ : 24.938.227/0001-40  
Folha : 44

	31/12/2018
<b>ATIVO</b>	<b>523.362,79</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>519.957,39</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>518.031,74</b>
Caixa	518.031,74
<b>Estoques</b>	<b>1.925,65</b>
Mercadorias, Produtos e Insumos	1.925,65
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.405,40</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>3.405,40</b>
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	6.150,00
Móveis e Utensílios	11.350,80
Veículos	14.520,00
(-) Depreciações Acumuladas	(28.615,40)



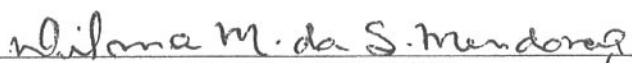
# BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome : COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP  
CNPJ : 24.938.227/0001-40  
Folha : 45

	31/12/2018
<b>PASSIVO</b>	<b>523.362,79</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.164,10</b>
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	9.856,88
Salários e Ordenados a Pagar	7.822,05
Pró-Labore a Pagar	2.034,83
<b>Obrigações Fiscais</b>	25.476,23
Impostos e Contribuições a Recolher	25.476,23
<b>Obrigações Sociais</b>	1.830,99
INSS a Recolher	902,26
FGTS a Recolher	928,73
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.914,15</b>
<b>Títulos a Pagar a Longo Prazo</b>	5.914,15
Títulos a Pagar a Longo Prazo	5.914,15
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>480.284,54</b>
<b>Capital Social</b>	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
<b>Reservas de Lucros</b>	172.407,51
Reserva de Lucros a Realizar	172.407,51
<b>Lucros no Período ou Prejuízos Acumulados</b>	207.877,03
Lucros Acumulados	207.877,03

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 523.362,79 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais, setenta e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2018



Dilma Marques da Silva Mendonça  
205 - Administrador - CPF 376.002.061-53



Divimar Pereira Marques  
Contador - CPF 248.915.841-49 - CRC DF-007950

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2018

Nome : COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP  
 CNPJ : 24.938.227/0001-40  
 Folha : 46

	31/12/2018
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.928.633,95</b>
Receitas de Produtos Vendidos	3.119,50
Vendas a Vista	3.119,50
Receitas de Mercadorias Vendidas	1.925.514,45
Vendas a Vista	1.925.514,45
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>(241.264,03)</b>
Devoluções e Cancelamentos	(42.874,89)
Devoluções e Cancelamentos	(42.874,89)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(198.389,14)
ICMS	(33.399,72)
SIMPLES Nacional	(164.989,42)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.687.369,92</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(867.963,14)</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	(867.963,14)
(-) Estoque Final	(867.963,14)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>819.406,78</b>
<b>(-) DESPESA OPERACIONAL</b>	<b>(218.591,86)</b>
Despesas Administrativas	(198.343,40)
Despesas Administrativas	(198.343,40)
Despesas com Pessoal	(41.704,48)
Despesas Financeiras	(156.638,92)
Despesas Financeiras	(13.768,28)
Juros Passivos	(3.305,40)
Outras Despesas Operacionais	(10.462,88)
Outras Despesas Operacionais	(6.480,18)
Despesas com Depreciações	(4.115,18)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>600.814,92</b>
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>(1.245,90)</b>
Outras Despesas	(1.245,90)
Outras Despesas	(1.245,90)
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>599.569,02</b>
<b>(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>599.569,02</b>
<b>(-) PARTICIPAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>599.569,02</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 599.569,02 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2018

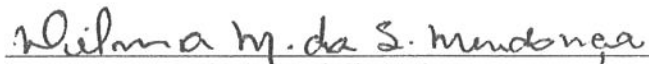
Nome : COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP

CNPJ : 24.938.227/0001-40

Folha : 47

---

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2018



Dilma Marques da Silva Mendonça  
205 - Administrador - CPF 376.002.061-53



Divimar Perreira Marques  
Contador - CPF 248.915.841-49 - CRC DF-007950

## TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro mercantil 48 (quarenta e oito) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 48, e serviu de 'LIVRO DIÁRIO' Nº 19 da empresa abaixo :

Nome da Empresa : COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP  
Endereço : A ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE 15  
Bairro : CEILANDIA  
Cidade : BRASILIA  
UF : DF  
CEP : 72237-130  
CNPJ : 24.938.227/0001-40  
Inscrição Estadual : 07.303.776/001-28  
Registro Junta Comercial : 53 6 0020631-2  
Data do Registro : 11/11/1988  
Período da Escrituração : 01/01/2018 a 31/12/2018

Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 - DREI. Art. 9º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

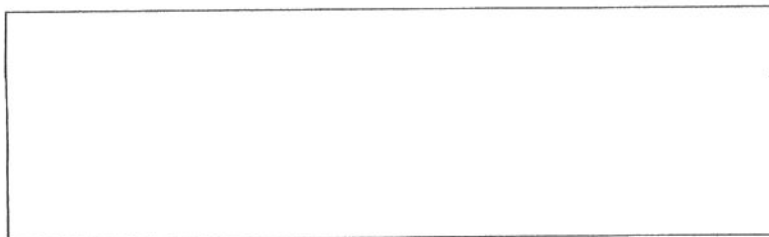
BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2018

*Dilma Marques da Silva Mendonça*

Dilma Marques da Silva Mendonça  
205 - Administrador - CPF 376.002.061-53

*Divimar Pereira Marques*

Divimar Pereira Marques  
Contador - CPF 248.915.841-49 - CRC DF-007950



## Re: Proposta PE 48/2019

Mozer Teixeira de Castro

ter 23/07/2019 15:46

Para: LEANDRO SILVA TORRES <leandro.torres@der.df.gov.br>;

Boa tarde,

Sr. Pregoeiro,

Após verificação da especificação do motor, não verificamos desconformidades.  
Sugerimos aceitar a proposta.

Atenciosamente,

**Mozer Teixeira de Castro**

Superintendência de Obras - SUOBRA

(61) 9 9210-9761 - Funcional - WhatsApp

(61) 3111-5711

---

**De:** LEANDRO SILVA TORRES

**Enviado:** sexta-feira, 19 de julho de 2019 13:15:18

**Para:** Mozer Teixeira de Castro

**Assunto:** Proposta PE 48/2019

Segue anexo proposta do PE 48/2019 para aprovação.